OFÍCIO 220

Ofício nº 209/2026/GAPRE

Uruguaiana, 24 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 094/2026 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 596/2026/DLEG,** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

CI Nº. 094/2026/GAB/SEMED **Uruguaiana, 24 de abril de 2026.**

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde CI nº. 502/2026

Senhor(a) Secretário(a),

Em atendimento ao requerido, informamos que a gestão dos espaços físicos da EMEB Rui Barbosa é exercida pela Direção da Escola, que estabelece os horários por turma para a prática da educação física e demais atividades decorrentes dos Planos Pedagógicos de trabalho.

A "ocupação" do ginásio não é estabelecida pela comunidade, bem como ratificamos que o patrimônio público da educação não tem a gestão de outros órgãos, entidades ou particulares.

Ao inteiro dispor para todo e qualquer esclarecimento, encaminhamos.

Cordialmente,

Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretária Municipal de Educação.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 896 /2026/DLEG

Uruguaiana, 7 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 574, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, informações a respeito do uso do ginásio municipal da Escola Rui Barbosa pelos alunos.

2. Justifica-se o presente Requerimento em razão de queixas da comunidade relatando que não podem ocupar o ginásio para suas respectivas atividades pedagógicas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

mggv/cmu